



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 234/2018

Guaíba, 09 de maio de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 050/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 137/2018**, apresentado pelo vereador: **Dr. Renan Pereira**.

O referido Requerimento traz a seguinte solicitação: **1. Que seja expedido ao Legislativo Municipal o Termo de Adesão ao Programa Mais Médicos no Município de Guaíba, bem como os nomes dos profissionais integrantes do programa, o local onde estão lotados e se todos estão desempenhando as funções nas Unidades de Saúde da Família, além dos dados referentes às ajudas de custo do Executivo Municipal;**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Programa Mais Médicos – PMM não trabalha com Contrato de Adesão físico, todos os encaminhamentos referentes ao programa são realizados de forma *on-line*, diretamente no sistema do Ministério da Saúde, inclusive o momento da adesão. No link <http://maismedicos.gov.br/consulta-por-cidade#> pode ser verificada a situação do Município no PMM.

Segue o nome dos profissionais do PMM, bem como as unidades em que desenvolvem sua atividade:

DORAISY PEREZ LAURENCIO – ESF Primavera
EDUARDO ENRIQUE VIGNIER PLACERES – ESF Nova Guaíba
MARBELIS MATAMOROS PORRO – UBS COHAB
MARIA GUADALUPE BAUTA VALDIVIA – ESF São Jorge
TAMARA SARIOL YSAAC – UBS Colina
MAYLIN LEYVA TEJEDA – ESF Pedras Brancas
ANGÉLICA DE ARAÚJO AMORIM – ESF São Francisco

Os valores de ajuda de custo constam na Lei Municipal nº 3.058/2013.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Verª. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 10/Mai/2018 09:53 0.5046

REQ 137/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. Renan Pereira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009051 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A06B5C89AE0A7DC6B1ADDE0758C2BC88

